



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 360 – Setembro/2018

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	-
Editais -----	
DIÁRIAS -----	0008

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eugênio Pacelli Nunes Brasil de Matos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/DG-PAR/PARACURU, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas confirme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o edital de Convocação e Normas do Processo Eleitoral CPA 2018-2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23488.010837/2018-74,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo discriminados para compor a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE Campus Paracuru:

Membro	Segmento	SIAPE/CPF/MATRICULA
ANDREA MOURA DA COSTA SOUZA	DOCENTE	2891216
THIAGO AVELINO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1676103
ANA CAROLINE CARVALHO LIMA	DISCENTE	20181294000056
HELDER LOPES GURGEL	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	***.286.393-** *

* Informação oculta em atendimento à Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor Geral do Campus Paracuru**, em 05/09/2018, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173114** e o código CRC **D1410DD0**.

ANEXO I

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - Caso não tenha anexo, apagar todo o conteúdo desta seção

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto:

I - Item.

II - Item.

a) Alínea.

b) Alínea.

III - Item.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Referência: Processo nº 23824.009555/2018-66

SEI nº 0173114



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/DG-PAR/PARACURU, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009555/2018-66,

CONSIDERANDO, ainda, **o EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL para eleição dos membros da comissão e da Subcomissão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do:**

Art. 8º

Parágrafo único. Os membros da subcomissão da CPA, exceto os representantes da sociedade civil, serão escolhidos pelos servidores e estudantes do IFCE por meio de eleições diretas e nomeados pelo Reitor.

RESOLVE:

Artigo único - Revogar a Portaria nº 54, de 05 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor Geral do Campus Paracuru**, em 14/09/2018, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191376** e o código CRC **BC052070**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 56/DG-PAR/PARACURU, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009634/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, conforme quadro abaixo, a Comissão Interna responsável pelo estudo de viabilidade e desenvolvimento de novos cursos (presenciais e a distancia) no âmbito do campus Paracuru:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Sinara Socorro Duarte Rocha	Presidente	2163586
Toivi Masih Neto	Membro titular	1757995
Rodrigo Carvalho Souza Costa	Membro titular	3774950
Diego Aguiar Sousa	Membro titular	2075871
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	Membro titular	1856592
Carlos Sergio Rodrigues da Silva	Membro titular	2408470

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor Geral do Campus Paracuru**, em 26/09/2018, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213949** e o código CRC **07377E10**.

Referência: Processo nº 23824.009634/2018-77

SEI nº 0213949



Usuário logado:
Mariana Mesquita de Sousa

Órgão:
CPARACURU - Campus Paracuru

CAMPUS PARACURU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/09/2018 A 30/09/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002710/18	TOIVI MASIH NETO	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2018	09/09/2018	Paracuru (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2018	09/09/2018	Fortaleza (CE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2018	14/09/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Armação dos Búzios (RJ)	Rodoviário	5,0	1.057,50	0,00	1.057,50
							14/09/2018	14/09/2018	Armação dos Búzios (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2018	15/09/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/09/2018	15/09/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.374,75	0,00	1.374,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.365,65	
002813/18	DANIEL RODRIGUES DA COSTA FILHO	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2018	07/09/2018	Acaraú (CE)	Paracuru (CE)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							07/09/2018	07/09/2018	Paracuru (CE)	Retorno para Acaraú (CE)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		713,22	
003296/18	JOSE BORGES LEAL FILHO	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2018	20/09/2018	Fortaleza (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							20/09/2018	20/09/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
003373/18	TOIVI MASIH NETO	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	16/09/2018	22/09/2018	Paracuru (CE)	Natal (RN)	Veículo Próprio	6,0	1.438,20	0,00	1.438,20
							22/09/2018	22/09/2018	Natal (RN)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00
											Sub-Total	6,5	1.558,05	0,00	1.558,05
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.453,95
003459/18	MARIA KARINE SANTANA FERREIRA	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	20/09/2018	21/09/2018	Paracuru (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							21/09/2018	21/09/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Paracuru (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		26,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			397,96
003473/18	SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	20/09/2018	23/09/2018	Paracuru (CE)	Sobral (CE)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							23/09/2018	23/09/2018	Sobral (CE)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			577,86
003590/18	ADRIANO CAMPOS PARENTE	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/09/2018	29/09/2018	Paracuru (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							29/09/2018	29/09/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			297,78
											Sub-Total Geral	26,5	5.514,75	0,00	5.514,75
											Total (R\$)			5.272,71	

